CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
CNPJ: 08.769.084/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL,100, NOVO ORIENTE. MARACANAÚ-CE.
E-MAIL:crecheosmira@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.38.77
PROCESSO Nº: 24/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO torna público que realizará Processo Simplificado de contratação de serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú,, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO NA ENTRADA DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS QUE APRESENTE ENGENHEIRO CIVIL VINCULADO A EMPRESA E ACERVO TÉCNICO(CAT), COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

g) Certidão da Controladoria Geral da União; e

h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú,26 DE NOVEMBRO de 2026.

Alexsandra Lima O. da Silva

ALEXSÂNDRA LIMA OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2026

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3	Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34

4	ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE. MARACANAÚ - CE

5	MARACANAÚ: 26/ 11/ 2026	Alexsandra Lima O. da Silva ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01/ 12/ 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

PRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EQUIPE TECNICA E APOIO)	MÊS	0,50		
	02	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO.	M2	43,00		
	03	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO DE 1ª. CAT. PROF ATÉ 1.50M	M3	5,00		
	04	REGULARIZAÇÃO DO SUB- LEITO	M2	25,00		
	05	BASE DE BRITA GRADUADA(S/TRANSP)	M3	2,50		
	06	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,00		
	07	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO9 20x10x8) CM 35MPA, COR CINZA- COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M2	25,00		
	08	ASSENTAMENTO DE GUIA(MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM	M	20,00		
	09	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS GRAMA ESMERALDA0	M2	18,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:

10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2026

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3	Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34

4	ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE. MARACANAÚ - CE

5	MARACANAÚ: 26/ 11/ 2026	Alexsandra Taima O. da Silva ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01/ 12 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

ORD	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	10	CONTORNO EM U DE PLANTAS ORNAMENTAL/CERCADURA VEGETAL DE BORDADURA (INCLUINDO PREPARO DOS CANTEIROS SUBSTRATO E MUDAS).	M	14,00		
	11	ÁRVORE C/ TUTOR GRADE, ADUBO E CAVA.	UN	2,00		
	12	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE EIXO ROLADO DECORATIVOP EM CANTEIROS (ESPESSURA 5 CM)	M2	6,00		
	13	BANCO DE JARDIM EM CONCRETOAPARENTE E REGUAS DE MADEIRA DE LEI TRATADA (1,50 X 0,45M) FIXADO NO PISO.	UN	4,00		
	14	LIXEIRA DE JARDIM/ PAPELARIA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTATÁTICO E SUPORTE FIXO CHUMBADA (CAP. 50 L	UN	2,00		
	14	BALIZADOR DE JARDIM EM ALUMINIO COM LAMPADA LED 9W IP65, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE ELETRODUTO E CLAREAMENTO.	UN	4,00		
	16	PONTO DE ÁGUA/TORNEIRA DE JARDIM PARA IRRIGAÇÃO COM TUBO PVC SOLDAVEL DN 25 MM E TORNEIRA METALICA ¾.	UN	1,00		
	17	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	25,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:

10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE: